

PROJETO DE LEI N° 109-01/2013

Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro ao Clube Atlético Ubirajá.

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Clube Atlético Ubirajá, CNPJ nº 88.662.515/0001-06, destinado a despesas de transporte, taxas de arbitragem e uniforme dos atletas.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Em contrapartida ao recurso financeiro a ser repassado, a entidade deverá atender aos alunos das escolinhas de base de forma gratuita.

Art. 5º Para atender a despesa decorrente desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária 2013, Lei nº 8973/2012, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

16.01 – Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 – Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.50.41 – Contribuições (806)	R\$ 90.000,00

Art. 6º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

16.01 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
27.812.0048.2086 Manutenção da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (740)	R\$ 90.000,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 109-01/2013

Lajeado, 25 de junho de 2013.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a repassar recurso financeiro no valor de R\$ 90.000,00 ao Clube Atlético Ubirajá, destinado a despesas de transporte, taxas de arbitragem e uniforme dos atletas.

A entidade tem como objetivo propiciar a participação do Clube Atlético Ubirajá no Campeonato Estadual Masculino 2013 de Basquete, Campeonato Estadual de categorias de base de basquete, Campeonato Estadual de categorias de base de vôlei feminino, competições diversas de vôlei feminino de base e sustentação das escolas sociais de formação atreladas ao clube durante o ano de 2013. Além disso, prevê a estruturação, a partir deste, da equipe adulta de basquete para a temporada 2013/2014 da NBB.

O Clube Atlético Ubirajá existe desde 1955 e desenvolve a modalidade de basquete há mais de 25 anos, bem como o vôlei feminino, que deixou de ser desenvolvido no ano de 2000, mas que agora volta a ser foco do clube. Dentre suas ações, desenvolve Escolas de Formação Esportiva, direcionada à comunidade menos favorecidas, que contam hoje com mais de 200 alunos/atletas; e categorias de base (envolvendo jovens entre os 12 e os 18 anos).

Salientamos ainda que em 2011, o UNIVATES/BIRA (categoria adulta) voltou a vencer o Campeonato Estadual 2011 e em 2012 alcançou o maior título, o de Campeão Sul-Brasileiro (Copa Brasil-Sul).

Além do tradicional trabalho com o basquete neste ano de 2013 a intenção da entidade é de reestruturar, junto com o Colégio Evangélico Alberto Torres, a modalidade de vôlei feminino, respondendo à excelente demanda da comunidade com esta modalidade.

Diante da importância das atividades desenvolvidas pela entidade, proporcionando às crianças e jovens de nossa comunidade novas perspectivas de futuro através do esporte, encaminhamos o apenso Projeto de Lei de repasse de R\$ 90.000,00 a ser aplicado em despesas de participação do Campeonato Estadual Adulto Masculino de Basquete 2013, Campeonato Estadual de Voleibol categorias de base Feminino 2013, Campeonato Estadual de Basquete categorias de base masculino 2013, competições diversas do vôlei feminino e em escolas esportivas de formação (projeto social).

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,
Prefeito

Exmo. Sr.
Ver. Sérgio Luiz Knipoff,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.